ARTIGOS

Jaguaretama – A flor do sertão
História do Riacho do Sangue nos séculos XVIII e XIX

RAFAEL PINHEIRO PONTES*
JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO*

Resumo

Neste artigo, busca-se contribuir para a história do território que ficou conhecido por Riacho Sangue, atual município de Jaguaretama/CE, com ênfase para o período dos séculos XVIII e XIX, do povoamento à emancipação política. À luz da historiografia local e regional, vislumbra-se uma lacuna em relação à pesquisa e produção de conteúdos relacionados a esta localidade, que é o berço de grandes homens que se destacaram em âmbito nacional e internacional, como, por exemplo, Adolfo Bezerra de Menezes, o médico dos pobres. Desse modo, é que foi realizada uma pesquisa bibliográfica com a intenção de reunir fontes esparsas para a resolução de questões ainda indefinidas, bem como inicializar um movimento de resgate histórico que possa servir de estímulo para as futuras gerações.

Palavras-chave: História. Origem. Riacho do Sangue. Emancipação política. Jaguaretama

* Pesquisadores

Considerações iniciais

Com o intuito de facilitar a compreensão de todos, é pertinente, de início, destacar que o município de Jaguaretama/CE, no transcurso de sua evolução histórica, já recebeu diversas denominações, inclusive foi chamado de Riacho do Sangue. Por este motivo, em determinadas situações, o leitor encontrará referência ao território denominado Riacho do Sangue, e, em outros momentos, ao afluente do Rio Jaguaribe. Ademais, destaca-se que o Riacho do Sangue (atual Jaguaretama) possuía uma imensa extensão territorial que abrangia diversos povoados que, ao longo da História, foram desmembrados e transformaram-se em municípios, como é o caso de Jaguaribe e Solonópole.

O início do povoamento do Riacho do Sangue

Assim como ocorre em diversos municípios do Ceará e do Brasil, em Jaguaretama, também não foi possível datar com precisão o início da ocupação de suas terras. No entanto, tal dificuldade não nos impede de estabelecer o período mais próximo que isto ocorreu. Para tanto, precisamos nos voltar atentamente para uma bibliografia especializada no assunto e para os documentos produzidos pelas duas instituições mais poderosas do período colonial brasileiro: o Estado e a Igreja.

Para elucidarmos este questionamento, faz-se necessário, mesmo que de maneira breve, caminharmos pela História de nosso Estado, mais especificamente no que diz respeito aos motivos que contribuíram para uma colonização tardia. Thomas Pompeu de Souza Brasil (1893, p. 9) afirma que o território cearense só despertou interesse quando os territórios do Sul já estavam em adiantado povoamento e nos apontou um dos motivos:

> "Nesta parte do Brasil, não se encontra nenhum rio navegável; assim por que o maior curso d'água (o Jaguaribe) apenas tem a extensão de 128 léguas, como por que é grande a inclinação do solo e as águas pluviais precipitam-se para o oceano com muita rapidez, não podendo durar além do período dos invernos. Suas matas conservam a verdura apenas sobre as montanhas, e perdem

> a folhagem nos vale, de modo que o aspecto da terra não traduzia para os estranhos nem o grão de sua fertilidade, nem as boas condições para a propagação da vida".

De acordo com ele, os franceses foram os primeiros europeus que frequentaram a costa do Ceará em 1590, e só após treze anos os portugueses, que haviam se estabelecido em Pernambuco, Paraíba e Rio Grande, fizeram sua primeira entrada em território cearense. Porém, foi somente no período de ocupação de Pernambuco pelos holandeses (1624 – 1654) que o interior do Ceará começou a receber povoadores europeus, consistindo estes em plantadores e criadores que fugiam do flagelo da guerra. No entanto, para Valdelice Carneiro Girão (1994, p. 25), as causas deste retardo não foram somente de ordem geográfica:

> "Não há dúvida de que fatores de ordem político-econômica vêm se juntar aos obstáculos citados na historiografia tradicional, como causadores do atraso da colonização desta donatária, onde aparece a aridez do clima, a agressividade do nativo e as correntes aéreas e marítimas da costa nordestina, dificultando a navegação na maior parte do ano, resultando de tudo isso que somente depois de cem anos do descobrimento cabralino haja começado a penetração do Ceará".

Além disso, ainda de acordo com esta autora, que reafirma a assertiva de Thomas Pompeu de Sousa Brasil, a primeira tentativa de conquista foi efetuada em 1603, pela bandeira dirigida por Pero Coelho de Sousa que, com a patente de capitão-mor, tinha como objetivo explorar o Rio Jaguaribe. Nesse sentido, observa-se que, se a colonização da capitania do Siará Grande teve início somente no século XVII, é evidente que, no território conhecido como Riacho do Sangue, foi posterior, ainda mais quando se leva em consideração aspectos como sua localização, seu clima e ausência de rios navegáveis.

Pois bem, relacionando os fatos com o que se destina o presente tópico, que é estabelecer mais aproximadamente o início da povoação deste rincão por parte do europeu colonizador, destacamos que "os donatários das primeiras datas de sesmarias (29.01.1681) ocupavam as

terras com a criação de gado..." (BRANCO, 2015, p. 42). Assim, levando em consideração que os primeiros sesmeiros da Ribeira do Jaguaribe receberam concessão de terras a partir de 1681, temos que esta ocupação se consolidou, e em muitos locais se originou, no último quartel do século XVII e início do século XVIII. Sabe-se que não foi fácil para o invasor tomar posse da terra desejada. Esta assertiva pode facilmente ser comprovada a partir do que nos ensina monsenhor Francisco de Assis Couto, em artigo publicado na Revista do Instituto do Ceará, ao escrever sobre as antigas famílias do sertão e sobre a atuação do padre João de Matos Serra:

> Em 1701, por ocasião de suas contínuas jornadas missionárias, ele e mais alguns sócios tornaram-se titulares de Fazendas de Gados, no Riacho das Pedras, onde os Gentios Icós e Cariris, confederados, mataram os Homens do Rio de São Francisco. Tal Riacho é o antigo Oriabebú do Tapuia, hoje Riacho do Sangue. Os Homens do São Francisco foram os primeiros desbravadores do sertão do Médio e Alto Jaguaribe, imigrados, aqui, nas eras de 1682, sob a égide da célebre Bandeira do Capitão Bartolomeu de Nabo Correia. (COUTO, 1971, p. 216).

Este e outros episódios, relegados a uma posição secundária pela historiografia, revelam-nos que as terras do Riacho do Sangue não passaram despercebidas pelo colonizador, já que foram almejadas pelos primeiros desbravadores deste sertão. Além disso, vale ressaltar o fato de terem sido palco de acontecimentos cujas consequências transcenderam os limites locais e regionais, sendo de demasiada relevância para a História do próprio município de Jaguaretama e do Vale do Jaguaribe o aprofundamento destes eventos.

Em relação aos precursores do povoamento, enfatiza-se a figura de Manoel Pinheiro do Lago, que recebeu, em 1708, data de sesmaria concedida pelo capitão-mor Gabriel da Silva do Lago e é considerado o Abraão do Riacho do Sangue.

> Por analogia ao Luciano Cardoso, tenho visto em papéis antigos a expressão Abraão do Riacho do Sangue ou Abraão da Cachoeira,

> referindo-se a Manoel Pinheiro do Lago, tudo numa alusão ao patriarca bíblico da vetusta cidade de Ur, na Mesopotâmia, à margem do baixo rio Eufrates, hoje pertencente ao Iraque (LANDIM, 2020, p. 31).

Assim sendo, faz-se necessário analisar de maneira detalhada os elementos que constituíram o seu pedido e que fazem parte da Sesmaria nº 331 (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, 2006, v. 5, p. 163), a qual transcrevo *ipsis litteris:*

N.º 331

> Data de sesmaria de Manoel Pinheiro e seu companheiro, de tres léguas de terra no Riacho do Sangue, concedida pelo Capitão-mór Gabriel da Silva do Lago, em 23 de outubro de 1708, ás folhas 126 e 127 do Livro das sesmarias

Registo de petisão edata desismaria demanoeL pinheiro e seu Companheiro gabrieL dasiLva doLago Capitam mor daCapitania do Ceara grande egovernador da fortaLeza de noSsa Senhora da sumpsão por sua majestade q Deus goarde etc FaCo aSaber aos que esta minha Carta dedata esismaria Virem que atendendo aoque me representou adizer emsua petisão por escrito manoeL pinheiro emartinho LeaL cujo theor he oSeguinte "Senhor Capitam mor" Dizem manoeL pinheiro e martinho LiaL moradores na Ribeira do bonabuhiu Termo dessa Villa que elles suplicantes tem seus gados VaCumus eCavalares emais criasomis enão tem Terras pera os poderem aComodar eporq tem notissia que no RiaCho do Sangue tem aLgumas terras na Cabeseiras dos ULtimos providos estão devolutas edesaproveitadas emq elles suplicantes sepodem aComodar com as ditas suas criasomis pera aumento dos dizimos Reais como seja que odito RiaCho chamão ubranCu do Sangue ogentio portanto" Pedem a Vosa merse Seja Servido em nome desua majestade Comseder aCada hum delles Supplicantes tres Legoas deterra deComprido emeja delargo pera Cada banda do dito RiaCho pegando nas testadas dos ULtimos provido

pera elles suplicantes eseus erdeiros asendentes edesendentes no que Recebera merse "Desp.º" O escrivão das datas me informe doque oSupplicantes pedem Villa doCeara Vinte etres deoutubro demiL esete sentos e oito "DoLago" Informasão" Senhor não Consta dos Livros das datas que nos ULtimos providos neste RiaCho esteiam dadas apessoa aLguma he oque posso informar Vm mandara oq for Servido Villa Vinte etres de outubro demiL esete sentos eoito annos" o escrivão crespim de Souza Crespo "Desp.º" Vista aemformasão do escrivão comcedo em nome desua majestade que Deus goarde não preiudiCando atreseiro e o escrivão lhe pace Sua data na Data na forma Do estillo villa doCeara Vinte etres deoutubro demiL e sete sentos e oito "DoLago" Datta" Hei por bem deComseder Como presente faCo em nome desua majestade q Deus goarde aterra q pede e Comfronta emsua petisão não perjudiCando atreseiro pera suas criasomis pera Sy eseus erdeiros aSendentes edesendentes as quais lhas dou eComcedo com todas as agoas campos matos Testadas Logradouros emais Utis q nellas ouverem das quais pagarão dizimo aordem deChristo dos fruitos q nellas Ouverem goardando emtudo as ordens desua majestade eseram obrigados a mandalla Comfrimar pello governador depernanbuCo epor ellas adar Caminhos Livres aoComcelho pera fontes pontes pedreiras pello que ordeno atodos os menistros dafazenda eiustisa aquém esta minha carta dedata esismaria for apresentada aquem deva e aja de pertenser leh dem apoce Real afectiva eatuaL na forma Custumada que pera frimeza daquaL lhe mandej passar presente por mim asignada esellada Com oSinete deminhas armas que Segoardara eComprira tam pontuaL eintejramente Como nella se Comtem sem duvida embargo nem Comtradisão aLguma eSe registar digo eseregistara nos Livros do Registo que tocar dado epaCado nesta Villa desão Jozeph deriba mar aos vinte etres dias do mês de Outubro demiL e sete sentos eoito annos eu Crespim desouza Crespo afis e escrivij" estava osello" gabrieL dasilva doLago" Alvara pello qual Vm Ouve por bem deComceder em nome desua majestade que Deus goarde aterra q oS Supplicantes pedem pellos Respeitos aSima declarados pera Vm Ver" enão comtinha mais emsy adita sismaria q eu aqui Registej bem efieLmente da própria

q me foi apresentada sem Couza que duvida aLguma faca eme asign demeu SignaL Razo oSeguinte de que Uso

Crespim Desouza Crespo

Com base na leitura do presente documento, vêm a lume algumas particularidades relevantes para a História do Riacho do Sangue que, até então, eram obscuras e que não foram inseridas no debate histórico pelo fato de se imaginar estar diante da impossibilidade de comprovação devido à ausência de fontes históricas. Tem-se, assim, a possibilidade de incrementar a História do município de Jaguaretama no que se refere a tópicos relacionados à sua origem, os quais fazemos questão de destacar:

- Manoel Pinheiro do Lago era português, porém, ele e seu companheiro declararam que já residiam no Ceará, mais especificamente na Ribeira do Banabuiú;
- O reconhecimento sobre o pioneirismo de Manoel Pinheiro do Lago deve ser estendido a seu amigo Martinho Leal, pois seu nome também constava na petição que solicitava terras em Riacho do Sangue;
- Os suplicantes declararam que tinham gado, cavalos e criações e precisavam de terras para acomodá-los e que aquelas terras estavam devolutas e desaproveitadas e por isso as solicitavam;
- O Riacho do Sangue era chamado pelo gentio de "ubrancu do sangue", ou seja, mais uma nomenclatura para a extensa lista de nomes do referido riacho;
- A presente Data de Sesmaria foi concedida em 1708, mas os suplicantes já se referiam a Riacho do Sangue, o que nos leva a concluir que a batalha que deu origem a esta denominação ocorreu antes deste período.

Somando-se a este documento, realçamos a Data de Sesmaria Nº. 142, do padre Frei Manoel de São Gonçalo e os outros religiosos do Convento da Reforma do Carmo de Goiana, concedida em 19 de agosto de 1706. Em seu texto, está expresso que o Riacho do Sangue antes era chamado de Riacho das Pedras. Além disso, em sua petição, frei Manoel alegava

que o dito convento recebera por título de doação duas léguas no Riacho das Pedras porque precisava de mais terras para situar vacas e cavalos que havia recebido como esmolas. Menciona ainda que, no referido riacho, existem terras devolutas e por isso as pede como esmolas para o convento. (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, 2006, v. 3, p. 21).

A compreensão da estrutura social, econômica e política que se originou a partir do cotidiano dos primeiros sesmeiros dos sertões do Ceará, que ficaram conhecidos como senhores do Ciclo do Gado, por consequência também os do Riacho do Sangue, possibilita o entendimento de aspectos caracterizadores da região. Neste sentido, destacamos a seguir uma detalhada descrição da vida destes pioneiros, bem diferente do luxo e ostentação que caracterizava o cotidiano dos senhores de engenho.

> Assentados em suas casas-grandes – as primeiras delas construídas mesmo de taipa – a ruralizada vida dos ricos senhores da nova aristocracia dos bois era bem diversa. Rústica era a natureza dos sertões ignotos, rústico era o homem, rústicos eram os bois bravios, rústicos os agregados-índios-vaqueiros, rústica a arquitetura das casas-grandes, rústica a vestimenta, rústica a alimentação, enfim, tudo era rusticidade e rudeza, mas, desta rústica fusão surgiria a modelação dos mais lídimos brasileiros dos brasileiros. Do curral, vinha a coalhada do café-da-manhã, o leite para "molhar" o cuscuz de milho pilado do jantar, o queijo para a ceia da boca-da-noite. Do chiqueiro, vinha a carne do carneiro e ou do bode para completar – com o indispensável feijão e a inseparável farinha de mandioca – as fartas e grandes mesas de longas tábuas de cedro, rodeadas de cadeiras de madeira rústica, cobertas com sola curtida entrelaçada, ou mesmo couro cru. O vestuário do fazendeiro eram calça e camisa de mescla ou mandapulão, costuradas pelas próprias sinhás, e elas mesmas faziam seus longos vestidos de chita estampada. A prática da religião – com acentuada predominância das mulheres – eram os terços, rosários e ladainhas acompanhadas dos lamuriosos "benditos", tudo em família, com amigos, vizinhos e a companhia dos escravos-moradores-parceiros, diante de santuários repletos de pequenas imagens. (FARIAS, 2002, p. 52).

Diante do exposto, evidencia-se que, antes de 1708, já haviam sido concedidas sesmarias no Riacho do Sangue. No entanto, algumas terras não haviam sido ocupadas como deveriam, de acordo com as obrigações que recaíam sobre os sesmeiros. Ademais, o fator preponderante para o início da ocupação deste território foi econômico, mais precisamente a pecuária; a religiosidade veio posteriormente com o desenvolvimento dos povoados que foram surgindo gradativamente em vários pontos deste vasto território que ficou conhecido como Riacho do Sangue.

Por que Riacho do Sangue?

O presente trabalho estaria incompleto se não abordássemos, mesmo que brevemente, as teorias relacionadas ao topônimo Riacho do Sangue. A atribuição de um nome a determinado lugar não ocorre de maneira aleatória, haja vista que "o ato de nomear é uma atividade humana tão antiga quanto à própria linguagem, por meio do qual são registradas e perpetuadas características culturais, sociais e linguísticas dos indivíduos nomeadores" (BATISTA, 2011, p. 12).

Com o Riacho do Sangue não foi diferente, pois existe mais de uma versão em torno deste nome. Ocorre que, antes de demonstrá-las, é imprescindível alertarmos para o fato de que muitos autores, em suas explicações, optam por enlaçar os topônimos do território e do riacho como se fossem os mesmos, atitude que não está totalmente desacertada, pois, durante muitos anos, o povoado que surgiu às margens do Riacho do Sangue também foi chamado desta maneira, porém, em uma leitura superficial, acaba gerando certa desorientação. Devido a isto, com o intuito de facilitar, resolvemos realizar a seguinte separação:

Riacho do Sangue (riacho)			
Oriabebo ou Oriabebú	Riacho das pedras	Riacho "Ubrancu do Sangue"[37]	Riacho do Sangue

Riacho do Sangue (povoado que deu origem ao município de Jaguaretama)			
Riacho do Sangue	Riachuelo	Frade	Jaguaretama

37 Denominação utilizada pelo gentio e mencionada na Data de Sesmaria Nº. 331, concedida a Manoel Pinheiro do Lago.

Como se pode observar, o município de Jaguaretama já teve várias denominações, porém, deter-nos-emos ao Riacho do Sangue, já que foi o topônimo que predominou durante os séculos XVIII e XIX, período delimitado pelo presente trabalho. Waldery Uchôa (1954, p. 101), em seu Anuário do Ceará, destaca duas hipóteses:

> 1ª – Vários nomes de lugares no Ceará originaram-se das lutas entre os Montes e os Feitosas, potentados na quadra colonial. Como a civilização ia se estabelecendo à margem dos rios e riachos, as lutas antigas também se registravam nas áreas adjacentes a estes cursos d'água. Assim é que a denominação de Riacho do Sangue é atribuída a um destes encontros havidos entre Montes e Feitosas, nas proximidades do local onde hoje se ergue a cidade de Frade que já teve aquele mesmo nome.
> 2ª - Outros, porém, entre estes, Antônio Bezerra de Menezes, afirma que o nome de Riacho do Sangue adveio de um encontro tremendo entre tapuias e a bandeira aguerrida do famoso Matias Cardoso. Nesta batalha correra o sangue pelo rio afora... Daí a denominação. Esta, aliás, é a versão mais aceita, de vez que, efetivamente, os paulistas vadearam rios e riachos daquela região jaguaribana.

Corroborando com este entendimento, monsenhor Affonso Pequeno (1902, p. 192) nos revela uma terceira: *"os primeiros habitantes desta terra brigarão na divisão della, isto hé os mesmos sesmeiros, nas margens deste Riacho, e ouverão muitas mortes correndo sangue p.ª o d.º Riacho e correo este insanguentado, e daqui lhe sobreveio o nome"*.

Apesar de não constar a identificação dos sesmeiros beligerantes, tal assertiva, inicialmente, pareceu-nos a mais correta, haja vista tratar-se de depoimento do Padre José de Almeida Machado, nomeado visitador da Comarca do Ceará em 1805 e retirado dos Termos de Visita. No entanto, Antônio Bezerra (1901, p. 235), ao discorrer sobre algumas origens do Ceará, mais especificamente sobre os donatários da Ribeira do Icó, afirma que o Capitão Cristóvão Soares de Carvalho declarou, em sua petição de sesmaria, que "o riacho das Pedras passou a chamar-se de Sangue, em consequência do combate entre os Tapuyas e a bandeira de Mathias

Cardoso, na passagem da Casa-Nova, onde, indica a tradição, correra o sangue até o riacho".

Ao tratar de assuntos relacionados ao Riacho do Sangue, é comum encontrarmos menção às diversas hipóteses citadas, isso se deve a uma indefinição que ainda persiste. Todavia, diante do que foi demonstrado, não resta dúvida que a denominação adveio do encontro entre os Tapuias e a bandeira de Matias Cardoso.

Eugênia Maria Maciel Pinheiro: a fundadora de Jaguaretama

Eugênia Maria Maciel era filha de Manoel Pinheiro do Lago e Rosa Maria Maciel Vargas. Seu pai, como mencionado, foi um dos pioneiros na ocupação destas terras. Segundo Edson Pinheiro (1990, p. 19), "foram duas as sesmarias concedidas a Manoel Pinheiro do Lago, a primeira em 23 de outubro de 1708 e a outra em 27 de março de 1724, sendo que uma delas foi chamada de Fazenda da Cachoeira, que deu origem à cidade de Cachoeira" (atual Solonópole).

Ainda não foi possível identificar o ano de seu nascimento, mas, ao confrontar os dados relacionados a seus genitores, é possível estabelecer um período aproximado. Manoel Pinheiro do Lago nasceu em 1672, casou-se com Rosa Maria Maciel em 1719 e faleceu em 1750 (LIMA, 2016, p. 1.994). Assim, tendo por referência o ano de casamento e o falecimento de seu pai, temos que Eugênia Maria Maciel Pinheiro nasceu entre 1720 e 1750.

Eugênia Maria casou-se com o Tenente Coronel Antônio de Oliveira Silva, que obteve, em 22 de junho de 1751, uma sesmaria registrada sob o Nº. 557, em que alegou ter descoberto uma lagoa chamada da Conceição, nas ilhargas de um sítio de sua propriedade, denominada Frade. (ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, 2006, v. 7, p. 125-127). Como se vê, Eugênia Maria era filha e esposa de proprietários de terras, o que prova sua condição econômica favorável para realizar a doação de terras que viria a compor o patrimônio da futura freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Riacho do Sangue.

Conta-nos a tradição oral que Eugênia Maria Maciel Pinheiro doou meia légua em quadro para a Igreja Católica para manutenção da capela

que seria construída. Porém, sua única exigência era que a igreja fosse erguida de frente para sua residência, fato que ainda é defendido, já que é possível visualizar uma pequena inclinação da Igreja Matriz de Jaguaretama direcionada para o suposto local onde residia a benfeitora. Há que se enfatizar que o templo atual sofreu inúmeras reformas e, por isso, não conserva características da primitiva capela.

Monsenhor João Olímpio Castello Branco (2015, p. 155) afirma que este "templo foi o primeiro da zona Riacho do Sangue e que sua construção deve ter ocorrido entre 1755 e 1762, visto que, em termo de Batizado, datado de 2 de fevereiro de 1763, está escrito: Capela de N. Sra. da Conceição do Frade do Riacho do Sangue".

Esta narrativa confirma-se por meio de certidão obtida no Cartório Pinheiro – 2º Ofício de Notas – Comarca de Jaguaretama, emitida no dia 24 de julho de 2019:

> **CERTIFICO** de acordo com a faculdade que me confere a Lei e por me haver sido verbalmente pedido, que revendo em meu Cartório e poder o livro nº 2-B, às fls. 185 – Registro Geral do Registro de Imóveis desta Comarca encontrei a matrícula do teor seguinte: **MATRÍCULA:** 364. **IMÓVEL:** MEIA LEGUA TERRA NA DATA DESTE SITIO DO FRADE, DOADA PARA PATRIMONIO DA MESMA MATRIZ, PELA FUNDADOURA EUGENIA MARIA MARINHOS[38], QUAES TERRAS SÃO DA PARTE NORTE ESTREMÃO PELO NASCENTE, COM TERRAS DOS HERDEIROS DO SITIO RUZÁRIO, PELO POENTE, COM TERRAS DO TENENTE CORONEL MANOEL PINHEIRO DE MELLO, E PELO NORTE, COM TERRAS DOS HERDEIROS DO SITIO FORQUILHA. **PROPRIETÁRIO:** O PATRIMONIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE JAGUARETAMA – PAROQUIA DO MESMO NOME, COM SEDE À RUA PE. ALEXANDRE, Nº 202, CGC 07.627.979/0001-43, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O EXMO. SR. BISPO DIOCESANO DE LIMOEIRO DO NORTE, CONFORME INSTRUMENTO

38 Houve equívoco ao transcrever o sobrenome de Eugênia Maria, fato este esclarecido ao analisar o livro de Registro de Terras da Freguesia do Riacho do Sangue (foto abaixo) onde consta Eugênia Maria Maciel, confirmando a tradição oral e todos os autores que escrevem sobre a fundadora do município de Jaguaretama.

DE MANDATO DE 03 DE MARÇO DE 1973, PASSADA NO LIVRO ESPECIAL DE PROCURAÇÃO Nº 08, ÀS FLS. 06 PARA O REVMO. SR. PE. SEBASTIÃO MARLENO ALEXANDRE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VIGÁRIO DESTA PARÓQUIA, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE. **NÚMERO ANTERIOR:** Nº 454 DO LIVRO 24 – REGISTRO DE TERRAS DA FREGUESIA DO RIACHO DO SANGUE, FLS 62V. MATRÍCULA FEITA DE ACORDO COM A LEI Nº 6.688 DE 17 DE SETEMBRO DE 1979, ART. 176, PARÁGRAFO 2º. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. JAGUARETAMA, 03 DE JULHO DE 1980. EU, FRANCISCA PINHEIRO COSTA, OFICIAL DO REGISTRO, O FIZ ESCREVER E SUBSCREVI. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
JAGUARETAMA, 24/07/2019
FRANCIJAIME PINHEIRO COSTA

De acordo com Francijaime Pinheiro Costa[39], a informação acima foi obtida no Arquivo Público do Estado do Ceará, por meio de pesquisa realizada por José Nagibe Pontes[40], no ano de 1980. Na época, a Diocese de Limoeiro do Norte/CE, a qual está vinculada a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, município de Jaguaretama, exaltou o resultado desta consulta, haja vista que, até aquele momento, não se tinha oficializado a doação das terras em cartório. A partir da certidão obtida no Arquivo Público do Estado do Ceará, a paróquia passou a ter o domínio oficial das terras recebidas em doação, possibilitando a legalização de todos os imóveis da sede do município. Esta é a matrícula inicial, é dela que se originam todas as matrículas do patrimônio da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição.

Parte integrante do acervo do Arquivo Público do Estado do Ceará, o livro de Registro de Terras da Freguesia do Riacho do Sangue Nº. 24 é um documento de grande relevância para a História do município de Jaguaretama, mais especificamente o conteúdo da Matrícula Nº. 454 que reconhece Eugênia Maria Maciel como doadora e fundadora da matriz. Trata-se de uma fonte histórica oficial registrada somente em 1856, depois do período em que viveu a precursora da freguesia, demora esta que se

39 Tabelião oficial do Registro de Imóveis e Títulos do município de Jaguaretama.

40 Funcionário Público Estadual, residente no município de Jaguaretama de 1951 a 2010.

explica por que o "Registro Imobiliário no Brasil tem sua origem fixada pela Lei 601, de 18.09.1850, e seu Regulamento 1.318, de 30.01.1854, quando a posse passou a ser reconhecida perante o Vigário da Igreja Católica. Por isso, essa lei passou a ser conhecida por Registro do Vigário e se fazia na freguesia da situação do imóvel" (PAIVA, 2014, p. 12).

Como se pode ver na foto abaixo, o assentamento foi realizado de acordo com a legislação da época, pois foi registrado por João Chrisóstomo da Câmara, tesoureiro da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, orago da matriz do Riacho do Sangue.

Figura 1 - Capa do Livro de Registro de Terras da Freguesia do Riacho do Sangue[41]

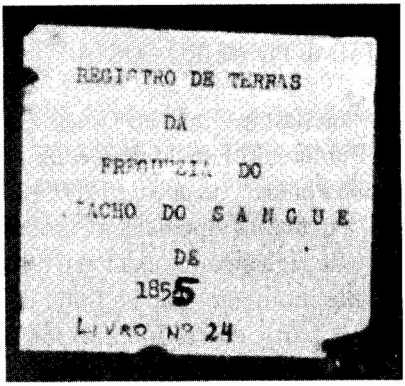

41 Acervo do Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC

Figura 2 - Registro de doação de terras feita por Eugênia Maria Maciel [42]

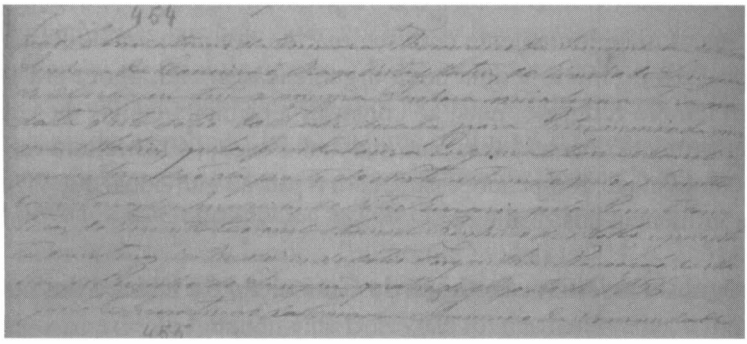

Ao discorrer sobre aspectos relacionados à organização do espaço territorial cearense, inclusive ao que se refere ao período colonial, quando foi muito comum a precedência da influência religiosa em relação ao poder civil, inferimos que a doação de terras para a igreja e a construção de uma capela era um dos requisitos para o desenvolvimento de um povoado, pois, com o tempo:

> No entorno de algumas dessas capelas se organizaram pequenas povoações, alterando a dispersão reinante, vagarosamente, pela materialidade construída dos incipientes núcleos e a institucionalização dos mesmos. Com o aumento do número de "pessoas de desobriga" ou o crescimento do núcleo adstrito às capelas, o bispo pernambucano era solicitado para a criação de uma paróquia, ou freguesia. (JUCÁ NETO, 2012, p. 138).

Neste sentido, após a demonstração destas informações, não restam dúvidas de que Eugênia Maria Maciel Pinheiro carrega, com o devido merecimento, o título de fundadora do município de Jaguaretama, já que, para se fundar uma cidade no Brasil Colonial, era "necessário que um proprietário – ou um conjunto deles – doasse um pedaço de terra para a formação do patrimônio do santo de devoção dos moradores daquele lugar. [...] Só depois de o lugar estar organizado pelos eclesiásticos é que a

42 Acervo do Arquivo Público do Estado do Ceará - APEC

presença do poder civil se manifestava mais diretamente com a elevação de uma freguesia a vila" (PICCINATO JÚNIOR; SALGADO, 2016, p. 229).

Sua atitude, juntamente com seu marido, foi pioneira no Riacho do Sangue, dando início a uma nova organização social, agora **em torno** de um templo religioso, pois, ao construir a primeira capela da região e posteriormente doar as terras para sua manutenção, a benfeitora fez algo pela coletividade, rompendo, assim, com o padrão individual que vigorava sob a influência dos sesmeiros.

A Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Riacho do Sangue

No entorno das capelas, organizavam-se pequenas povoações que, com o aumento do número de pessoas, era solicitada a criação de uma freguesia. Assim, ocorreu no povoado do Riacho do Sangue. No entanto, a elevação da capela à condição de freguesia exigia não somente o templo religioso, mas outros requisitos também deveriam ser observados.

> Uma vez consolidada essa estrutura urbana, os moradores da capela, sentindo-se confiantes, poderiam solicitar às autoridades eclesiásticas a sua elevação à condição de freguesia, mas a promoção levaria em consideração critérios de ordem **econômica** e **demográfica**, embora os fatores de **ordem política** pudessem prevalecer. (PICCINATO JÚNIOR; SALGADO, 2016, p. 230).

Assim, seguindo este percurso natural, é que, em 1784, foi criada a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Riacho do Sangue, como bem nos mostra monsenhor Affonso Pequeno (1902, p. 192).

> A freguesia de Nossa Senhora da Conceição, situada perto ao Riacho do Sangue, que foi separada do Curato do Icó e eregida em Curato amovível em virtude da Provisão do Il^{mo}. e Rv.^{mo}. Cabido Sede Vacante, datada aos 6 de abril de 1784 e o seu pr^{o}. Cura tomou posse aos 18 de junho do mesmo anno.

Os dados relacionados à sua criação são bem conhecidos do público em geral, porém, isolados, não nos diz muito sobre a comunidade naquele momento. Entretanto, se relacionarmos este fato à luz dos requisitos

normalmente impostos para a criação de uma freguesia, como os fatores de ordem econômica, demográfica e política, chegamos à conclusão que esta comunidade, que hoje é o município de Jaguaretama, era um povoado em ascensão no final do século XVIII nos sertões do Ceará. Aliás, dos núcleos populacionais que surgiram às margens do Riacho do Sangue, era o mais desenvolvido, haja vista que os limites da freguesia de Nossa Senhora da Conceição eram consideravelmente extensos, o que não seria se o povoado não apresentasse as condições necessárias.

Em relação a esses limites, Guilherme Studart (2004, p. 355) afirma que "nesse mesmo ano de 1784, por provisão de 6 de abril, toda a ribeira de Jaguaribe desde Junqueira até Boa Vista foi desmembrada da freguesia do Icó para ir constituir a do riacho do Sangue".

No tocante à composição da freguesia, temos as informações obtidas pelo monsenhor Affonso Pequeno (1902, p. 192) que são as seguintes:

- A Capela de Nossa Senhora da Conceição, fundada em lugar alto por Antônio de Oliveira Silva e sua mulher Eugênia Maria Maciel, serve de **matriz** (grifo nosso);
- A Capela de São Gonçalo de Amarante, fundada na fazenda de Santa Rosa e distante da matriz quatro léguas;
- A Capela de Nossa Senhora das Candeias, fundada em Jaguaribe-Mirim e distante da matriz oito léguas;
- A Capela de Santo Antônio de Pádua, fundada na Boa Vista[43] e distante da matriz onze léguas.

Como se pode ver, no que se refere à hierarquia eclesiástica, diversos povoados ficaram subordinados ao Riacho do Sangue, era mais um passo da caminhada para a emancipação política que ocorreria 49 anos mais tarde com a elevação do povoado do Riacho do Sangue à categoria de vila.

Sobre os vigários que assumiram a paróquia do Riacho do Sangue nos séculos XVIII e XIX, a partir da instalação da freguesia (1784), transcrevemos a relação divulgada pelo monsenhor João Olímpio Castello Branco (2015, p. 160):

43 Atual distrito de Mapuá, no município de Jaguaribe/CE.

1. Pe. João de Sousa Magalhães Galvão
2. Pe. Manoel da Fonseca Jaime
3. Pe. Francisco Pinheiro Landim
4. Pe. Inácio Felipe de Carvalho Costa
5. Pe. Joaquim Lopes de Lima Raimundo
6. Pe. Antônio Francisco Régis Leão
7. Pe. Manuel Ribeiro de Souza
8. Pe. Manuel José Ferreira
9. Pe. Francisco Pedro da Silva Velasco
10. Pe. João Batista Alves Maia
11. Pe. Joaquim Guedes Alcanforado
12. Pe. Alexandre Correia de Araújo Melo

Destacamos anteriormente que a igreja matriz de Jaguaretama não guarda mais características da primitiva capela, porém, entre as fontes históricas utilizadas para a consecução do presente trabalho, nos deparamos com a imagem da igreja matriz em 1936. Como ainda não havia sido construída sua torre devido ao estado precário da imagem, foi providenciada a confecção deste desenho.

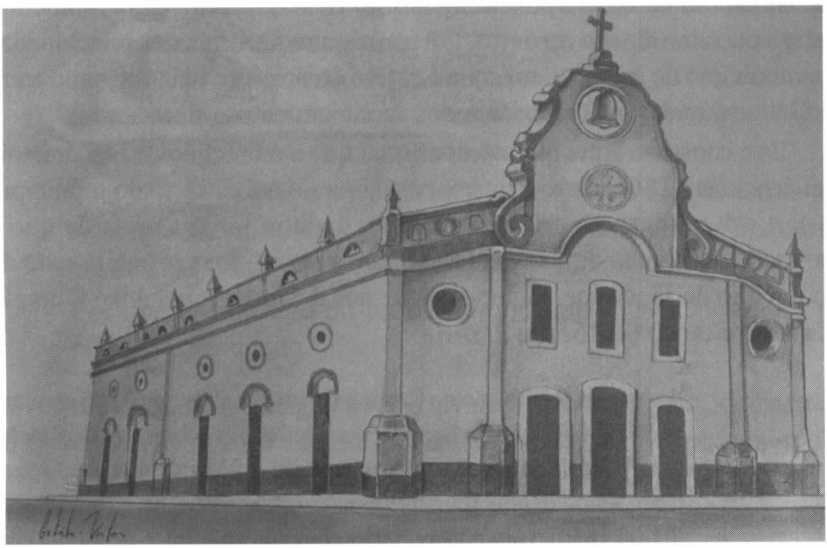

Igreja Matriz de Jaguaretama em 1936[44]

Assim, torna-se incontestável, em vista das demonstrações realizadas, que o povoado do Riacho do Sangue, no último quartel do século XVIII, apresentava-se como destaque na Ribeira do Jaguaribe, pois sua capela foi o primeiro templo religioso às margens do Riacho do Sangue e, por este e outros motivos, foi agraciado com a instalação de uma freguesia em 1784. Episódio deveras relevante para as mudanças que ocorreriam no século seguinte, principalmente no que concerne à geopolítica daquela região, visto que, em 1833, foi elevada à categoria de vila.

A Emancipação política do Riacho do Sangue

Rotineiramente, ao analisarmos informações sobre a emancipação política dos municípios que compunham o território que ficou conhecido como Riacho do Sangue, iremos encontrar dados que confirmam que as histórias destas localidades estão conectadas, principalmente os municípios

44 Reprodução feita a lápis da Igreja Matriz de Riacho do Sangue (atual Jaguaretama). Obra do artista mauritiense Getúlio Vitor Izidro Figueiredo.

de Jaguaretama, Solonópole e Jaguaribe, visto que, em algum momento, um ficou subordinado ao outro. Porém, algumas afirmações relacionadas ao município de Jaguaretama, que é objeto do presente trabalho, produzem no leitor dúvidas sobre a ordem dos acontecimentos.

Já é consenso entre os autores afirmar que o município de Jaguaretama foi criado em 1865, tanto é que se comemora o aniversário do município a partir desta data. Da mesma maneira, ganhou força a ideia de que o povoado do Riacho do Sangue (atual Jaguaretama) foi a primeira sede do município de Jaguaribe. Vejamos o que nos diz monsenhor João Olímpio Castello Branco (2015, p. 157):

> A partir da Resolução do Conselho Provincial datada de 06 de maio de 1833, o Riacho do Sangue, que também era chamado de Riacho das Pedras, tornou-se a **primeira sede do Município de Jaguaribe**, sendo depois transferido para Cachoeira – hoje Solonópole (01.08.1850), voltando a ser **incorporado ao núcleo de Jaguaribe** (08.11.1864). A pequena aldeia do Riachuelo (29.08) foi elevada a Vila com sede no núcleo do Riacho do Sangue (29.08.1865). (grifo nosso)

Neste mesmo viés, Waldery Uchôa (1954, p. 136), em seu Anuário do Ceará 1953 – 1954, afirma que o município de Jaguaribe "já teve três sedes, e foram elas – Riacho do Sangue, hoje Frade, município independente. Isto aconteceu em 1833, quando a 6 de maio deste ano foi criado o município".

Dorian Sampaio e Francisco José Lustosa da Costa (1972, p. 51) reproduzem a mesma informação no Anuário do Estado do Ceará: "o município teve, primitivamente, a sua sede em Riacho do Sangue, hoje Jaguaretama, criado pela Resolução de 6 de maio de 1833 e instalado na mesma data [...]".

Infere-se da leitura destes trechos que o município que fora criado em 1833 foi o de Jaguaribe e que o povoado do Riacho do Sangue foi escolhido para ser a sua sede, ideia que vem sendo reproduzida há muito tempo. Em uma análise mais cuidadosa, o presente entendimento suscita alguns questionamentos, quais sejam:

- Em 1833, a Vila do Icó, que era a mais desenvolvida dos sertões do Ceará, considerada a capital do Sertão, ainda não havia sido alçada a categoria de cidade, então, como seria possível um povoado vizinho ser elevado a município antes mesmo dela? Somente em 1842, a Vila do Icó foi elevada à categoria de cidade.
- Como seria possível o povoado do Riacho do Sangue, que estava em crescente ascensão haja vista sua capela ser a matriz da freguesia, ter sido escolhido como sede e não como município?
- Por que o emprego do termo "município"? Tão incomum no período investigado.

Pois bem, essas indagações nos levam a uma busca por documentos que venham dirimir a seguinte questão: qual dos dois povoados foi alçado à categoria de município por meio da Resolução de 6 de maio de 1833? A resposta desta pergunta suscitará novos entendimentos sobre a história local, tendo em vista que serão apresentadas fontes que passaram despercebidas durante anos e que agora vêm a lume.

A Resolução Provincial de 6 de maio de 1833 é muito citada como documento oficial que criou o suposto município, por isso é demasiado relevante que seja a primeira fonte a ser mencionada. O trecho abaixo, publicado na Revista do Instituto do Ceará no ano de 1896, foi retirado do artigo Documentos Gerais de Sesmarias.

Sessão Extraordinária de 6 de maio de 1833

PRESIDENCIA – do Exm.º Sr. José Mariano de Albuquerque Cavalcante

As doze horas da manhã reunidos na Salla do Palacio do Governo os Senhores Conselheiros Castro e Menezes, Rocha Lima, Machado e Conselheiros-Supplentes, Lourenço da Silva, Padre Pinto e Ferreira Gomes abriu o Senhor Presidente a Sefsão; sendo lida, foi aprovada a acta da antecedente.

[...]

Passou o Conselho a tratar da divisão dos Termos e Comarcas, da creação dos Julgados, e Villas para se poder dar inteira execução ao Codigo do Processo Criminal, afsim como tambem a arbitrar o Ordenado que interinamente devem vencer os Juises de Direito e a desginar dentre os Magistrados que se achão em Serviço na Provincia os que devem servir de Juises de Direito nas Comarcas, em que são de absoluta necessidade.

Creou-se huã Villa na nova Freguesia do Cascavel comprehendendo por Termo o da Freguesia; **outra na Freguesia do Riacho do Sangue comprehendendo o Termo da Freguesia e o Circulo de Paz da Barra do Sitiá**; crearão-se alguns julgados a saber: hum na Freguesia de S. Cosme e Damião; outro na Freguesia de Maria Pereira; outro na de Canindé; outro em parte na Freguesia de Amontada, separando do Termo da Villa da Imperatris todo o sertão ao poente da Serra da Uruburetama, cuja as agoas correrem para o Aracati Afsú; [...].

Feita esta disposição pafsou-se a crear as Comarcas da seguinte forma:

[...]

Sendo tres horas e meia da tarde levantou o Exm. Snr. Presidente a sefsão da qual, eu Antonio Pinto de Mendonça, Secretario do Governo e do Conselho fis a presente Acta.

M. Abuquerque Cavalcanti. – Castro e Menezes. – Rocha Lima Senior. – Machado. – Lourenço da Silva. – Padre Pinto. – Ferreira Gomes.

Vê-se claramente no trecho retirado da Ata em 1833 que foi criada uma Vila na Freguesia do Riacho do Sangue, não tendo sido feita, porém, nenhuma menção à criação do município de Jaguaribe. Além disso, ao criar a Vila, os Conselheiros estabeleceram seus limites, quais sejam: o Termo da Freguesia e o Círculo de Paz da Barra do Sitiá. Assim, os limites da nova Vila criada, mencionados anteriormente, seriam os mesmos da freguesia, abrangendo diversos povoados que estavam subordinados à matriz que se encontrava no povoado do Riacho do Sangue.

Prosseguindo, temos os Extratos dos Assentos do Senado de Icó, organizados pelo Dr. Theberge (1895, p. 279), e publicados na Revista do Instituto do Ceará, onde se lê: "10 DE OUTUBRO DE 1833 – Papéis relativos à creação da Villa do Frade e a creação de uma comarca no Icó, composta dos termos do Icó, S. Matheus e Frade, e do juizado de SS. Cosme e Damião". Quando os documentos mencionam Vila do Frade, estão especificando exatamente onde a vila foi instalada, ou seja, no povoado do Riacho do Sangue, que também era conhecido como Sítio do Frade; terras de propriedade do Tenente Coronel Antônio de Oliveira Silva e Eugênia Maria Maciel, como declarado em seu pedido de sesmaria já mencionado.

Ao analisar a Legislação Provincial (INESP, 2009), visualizam-se algumas leis relacionadas à Vila do Riacho do Sangue e, em nenhuma delas, há menção de vinculação a outra vila ou município, ou mesmo algo relacionado a ser sede de outro território. A exemplo, temos a Lei Nº. 242 de 21 de outubro de 1842, Artigo 4 – *"as terras comprehendidas na freguesia de Santos Cosme e Damião e que hoje pagão fôros às camaras de Icó e Riacho do Sangue, ficão sendo patrimonio da nova camara, e a ella pagarão os fôros, logo que for creada"*.

Mais adiante, a Lei Nº. 337 de 21 de agosto de 1844, publicada pelo presidente José Maria da Silva Bittancourt, dispõe em seu artigo único: *"Ficão approvadas as contas das camaras municipaes da capital, Aracaty, Icó, Sobral e Riacho do Sangue do anno de 1841 ao ultimo de abril de 1844, e revogadas as disposições em contrario"*.

Após esta compilação de documentos, foi atingido o objetivo do presente tópico que é dirimir a dúvida em relação a qual município foi criado em 1833 pela Resolução Provincial de 6 de maio de 1833. Sem

dúvida, foi o do Riacho do Sangue que, na época, foi elevado à categoria de vila, requisito indispensável para a instalação da Câmara Municipal. Sendo assim, a data correta de emancipação política do município de Jaguaretama é 6 de maio de 1833, já que foi a primeira vez que o município teve autonomia política. Destaca-se também que o termo município foi utilizado posteriormente e que, nos documentos analisados, se encontraram as denominações "povoado", "vila" e "cidade" para se referir a determinado núcleo urbano.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que o povoado do Riacho do Sangue, que deu origem ao atual município de Jaguaretama, foi palco de acontecimentos que marcaram a historiografia cearense, como o ataque aos Homens do São Francisco e a guerra entre Montes e Feitosas.

Teve sua ocupação iniciada no final do século XVII e se consolidou no início do seguinte. A procura por estas terras foi motivada por ordem econômica, mais especificamente a pecuária, tendo como grandes benfeitores Eugênia Maria Maciel Pinheiro, a fundadora do município, e seu esposo Tenente Coronel Antônio de Oliveira Silva. Eles foram responsáveis pela construção do primeiro templo religioso da região e pela doação das terras para manutenção desta capela. Por consequência deste ato, foi criada, ainda no século XVIII, a freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Riacho do Sangue.

No século XIX, mais especificamente no ano de 1833, o povoado tem sua emancipação política, visto que foi elevado à categoria de vila, conquistando, assim, o direito de instalar uma Câmara Municipal e de ter independência política e administrativa. A história do Riacho do Sangue, em particular, e do Vale do Jaguaribe, em geral, é um campo fértil da história cearense que merece atenção, pois remonta os primórdios da ocupação de nosso Estado.

***

REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. **Leis Provinciais: Estado e Cidadania (1835-1861).** Compilação das Leis Provinciais do Ceará – compreendendo os anos de 1835 a 1861 pelo Dr. José Liberato Barroso / Almir Leal de Oliveira, Ivone Cordeiro Barbosa, organizadores. – ed. Fac-similada. Fortaleza: INESP, 2009.

BEZERRA, Antônio. **Algumas origens do Ceará.** Revista Trimensal do Instituto do Ceará. Fortaleza – CE, Anno XV, 153-288, 1901.

BRASIL, Thomaz Pompeu de Souza. **Estado do Ceará na Exposição de Chicago.** Fortaleza: Typografia da República, 1893.

COUTO, Francisco de Assis. **Antigas Famílias do Sertão.** Revista do Instituto do Ceará. Fortaleza - CE, Anno LXXXV, 215-218, 1971.

LANDIM, Djani Pinheiro. **Genealogia: A grande família Pinheiro do Riacho do Sangue – Portugal 1672 – Ceará, Brasil 2012.** Fortaleza: Premius Gráfica e Editora, 2020.

LIMA, Francisco Augusto de Araújo. **Siará Grande: uma Província Portuguesa do Nordeste Oriental do Brasil.** 4 volumes. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora. 2016. 2300 p.

PAIVA, João Pedro Lamana. **I Curso em Direito Imobiliário Registral aplicado aos bens públicos.** Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento/patrimonio-da-uniao/programa-de-modernizacao/linha-do-tempo/arquivos-e-publicacoes/historia-do-sistema-registral-brasileiro.pdf>. Acesso em: 28 set. 2021.

PEQUENO, Affonso. **Notícia das freguesias do Ceará visitadas pelo Pe. José de Almeida Machado.** Revista Trimensal do Instituto do Ceará. Fortaleza – CE, Anno XVI, 191-205, 1902.

PICCINATO JUNIOR, Dirceu; SALGADO, Ivone. **A conflituosa relação entre igreja e poder público municipal no gerenciamento da terra urbana – estudo de caso: Cruz das Posses, São Paulo.** Revista Brasileira de Gestão Urbana (Brazilian Journal of Urban Management), 2016 maio/ago., 8(2), 228-241.

PINHEIRO, Edson. **Solon Pinheiro – Apóstolo da democracia.** Fortaleza – Ceará, 1990. p. 162.

REVISTA DO INSTITUTO DO CEARÁ. **Documentos gerais de Sesmaria.** Anno X – 1896.

SAMPAIO, Dorian; COSTA, Francisco José Lustosa da. **Anuário do Estado do Ceará.** Fortaleza – Ceará. Stylus – Consultoria de Investimentos, Publicidade e Planejamento LTDA. 1972.

SOUZA, Simone (Coord.). **História do Ceará.** Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1994.

STUDART, Guilherme. **Notas para a história do Ceará.** Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, Edições do Senado Federal; v. 29, 2004. 504 p.

THEBERGE. **Extracto dos Assentos do Senado de Icó.** Revista do Instituto do Ceará. Fortaleza – CE, Anno IX, 222-285, 1895.

UCHÔA, Waldery. **Anuário do Ceará 1953 – 1954.**

Disponível em: < https://archive.org/details/anuario19531954ce1/page/100/mode/2up>. Acesso em: 25 set. 2021.

***